

**DECRETO Nº 254/2019**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**RICARDO ROLIM DE MOURA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo, em todas as Repartições Públicas Municipais de Águas Frias –SC, no dia (28) vinte e oito de outubro de 2019 (segunda-feira), em virtude da comemoração do dia dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** - Permanecem em atividade normal, os serviços considerados essenciais no Município de Águas Frias -SC.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 08 de outubro de 2019.

**RICARDO ROLIM DE MOURA**  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

**CEZAR JOSE GOLLO**  
Sec. Adm. Finanças e Planejamento